Á CPL

Resposta aos questionamentos da empresa

*Relativamente às exigências contidas no item 12.9 – QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, e seus subitens seguintes, em que se solicita “Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e de seus responsáveis técnicos, sendo que os profissionais indicados serão os responsáveis técnicos para acompanhamento dos serviços, objeto desta licitação” e “Profissional com atribuições compatíveis a execução do objeto desta licitação, na forma da legislação em vigor”, solicitamos os seguintes esclarecimentos:*

*1 - O mesmo profissional pode ser apresentado para desempenhar mais de uma função?*

Não. Para essa licitação deveremos ter um profissional para cada função.Profissional com atribuições compatíveis a execução do objeto desta licitação, na forma da legislação em vigor.

LOTE 01: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Engenheiro Orçamentista

LOTE 02: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Engenheiro Mecânico,  Engenheiro Orçamentista

LOTE 03: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Engenheiro Orçamentista

*2 - Para o caso de Engenheiro Eletricista ele pode ser substituído por um Engenheiro de outra titulação com habilitação em eletricidade?*

Pode apresentar outro Engenheiro de outra titulação em substituição ao **Engenheiro Eletricista,** desde que o mesmo

apresente

Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA​ que comprovem à execução dos serviços de maior relevância

​ ​

técnica​ em Projetos de Engenharia de Edificações e Implementos Externos​ referente aos lotes que a

empresa deseje participar da licitação.